



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 02/2026 FCG**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

**OBJETO:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESTANTES LITERÁRIAS (EXPOSITORAS) PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE LEITURA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA/SC.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê: "Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição fundamenta-se no cumprimento da **Lei Municipal nº 1.843/2023**, que institui o **Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PMLLLB)**. A ação visa diretamente as metas do Eixo 01 (Democratização do Livro), especificamente:

- **Médio Prazo:** "Incentivar a criação de pontos de leitura na cidade" e "Implantar bibliotecas móveis/pontos de apoio".

A escolha das UBSs e do CAPS como locais de instalação justifica-se pela estratégia de descentralização do acesso à cultura. O objetivo é transformar o tempo de espera dos usuários em momentos de fruição literária, promovendo o bem-estar e a saúde mental através da leitura. A inclusão da unidade para o CAPS, acordada com o Legislativo, reforça o papel terapêutico da literatura na rede de atenção psicossocial.

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média de mercado e na busca pela proposta mais vantajosa (menor preço), o valor total para a aquisição de 06 unidades é de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

#### TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item nº	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ESTANTE DE AÇO: Estante Biblio Z Simples (3 prateleiras), Dim: 935x311x1480mm, Cor Painel Lateral Azul Del Rey.	06	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00

Total Geral: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após ampla pesquisa de mercado com três empresas do setor (conforme documentos anexos), a empresa Valter Gomes Comercio de Ferragens (FEMATEL), CNPJ 30.544.929/0001-42, apresentou o menor preço global. A proposta atende integralmente às especificações técnicas de ergonomia e durabilidade necessárias para ambientes de circulação pública, garantindo a melhor relação custo-benefício para o erário municipal.

### 5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Observações
Valter Gomes Comercio de Ferragens (Fematel)	30.544.929/0001-42	R\$ 10.140,00	Proposta via e-mail 23/01/2026 13:42. Vencedora
Metalmadeira Moveis	00.456.881/0001-50	R\$ 17.461,80	Proposta via telefone 20/01/2026. Desclassificada (Preço)
Biccateca (WTEC)	05.634.834/0001-72	R\$ 25.680,00	Proposta via e-mail 14/01/2026 09:31. técnica Desclassificada (Preço)

Observação: Pesquisa de preços realizada em Janeiro/2026, com valores compatíveis aos praticados no mercado.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O objeto deverá ser executado em até 26/02/2026, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal atestada. Dados Bancários: BANCO: VIACREDI; AGENCIA:0101-5; C/C: 988129-8.
- Condições de Garantia (se aplicável): Garantia mínima de 90 dias contra defeitos/vícios, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

### 7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Autorização da autoridade competente.

### 8. CONCLUSÃO

Considerando o pleno alinhamento estratégico com o PMLLLB (2023-2033) e a observância dos limites financeiros da Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II, a presente aquisição demonstra-se oportuna, necessária e economicamente vantajosa, sendo o fornecedor Valter Gomes Comércio de Ferragens, CNPJ 30.544.929/0001-42 a escolha recomendada para a contratação.

Guabiruba/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**Jenifer Schlindwein**  
Superintendente  
Fundação Cultural de Guabiruba.